



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 24/SUB/PR/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 07/SUB/PR/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2025/0000135-1

CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: URBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, ATRAVÉS DE 1 (UMA) EQUIPE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO E SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO POR GPS NAS ÁREAS SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos trinta dias de setembro de dois mil e vinte e seis (30/09/2026), nesta Capital, na **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/00001-10 à Rua Ylídio Figueiredo, 349 - Perus - São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. Rafael Leite Ferreira, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **URBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A**, CNPJ nº 35.351.726/0001-53, com sede na Rua Antônio Jovino, 220, Cj. 24 - Vila Andrade - CEP: 05727-900 - São Paulo/SP - Fone: (11) 3834.6564, e-mail: licitacoes@urban.com.br, por seu representante legal conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link nº 165986863, dos autos do Processo Administrativo em epígrafe e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Termo de Contrato em epígrafe fica prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, por 10(dez) meses, contados de **07/10/2026 a 06/08/2027**, ao valor mensal da equipe atualizado de R\$ 117.860,86 e valor total de R\$ 1.178.608.60, permanecendo inalterados as condições anteriormente ajustadas.

1.2. Para fazer frente a despesa nesse exercício, foi emitida a Notas de Empenho nº 103.612/2026 e 103.620/2026 no valor de R\$ 330.010,41. (Trezentos e trinta mil dez reais e quarenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 4110.15.452.4021.2367.3390.3900.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, assinado.

RAFAEL LEITE FERREIRA
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
CONTRATANTE

UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO
DIRETOR

CPF Nº 215.XXX.XXX-72

CONTRATADA



UBIRATAN SEBASTIAO DE CARVALHO
usuário externo - Cidadão
Em 30/09/2026, às 15:32.



Rafael Leite Ferreira
Subprefeito(a)
Em 02/10/2026, às 11:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166083973** e o código CRC **516B685B**.

Referência: Processo nº 6049.2025/0000135-1

SEI nº 166083973